



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280 /2021 /GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.005088/2025-57;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 002/2022, de 14/02/2022, da Resolução CONSUNI/ILACVN nº 20/2023, de 25 /09/2023, da Resolução CONSUNI/ILACVN nº 21/2023, de 23/10/2023, da Resolução CONSUNI/ILACVN nº 19 /2021, que trata do regimento do Colegiado do curso de Saúde Coletiva e da Resolução CONSUNI/ILACVN nº 09 /2022, de 14/09/2022, que altera a Resolução CONSUNI/ILACVN nº 19/2021, os seguintes membros:

- I - Fernando Kenji Nampo (Presidente);
- II - Giuliano Silveira Derrosso (Vice-Presidente);
- III - Carmen Justina Gamarra (Secretária);
- IV - Walfrido Kuhl Svoboda (Membro);
- V - Anaxsuell Fernando da Silva (Membro).

Art. 2º O mandato terá vigência de 03 (três) anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 002/2022, Resolução Consuni/Ilacvn nº 20 /2023 e da Resolução Consuni/Ilacvn nº 21/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2021, publicada no Boletim de serviços nº 93 de 14/09/2021, a Portaria nº 72//2021, publicada no Boletim de Serviço nº 148 de 14/12/2021, a Portaria nº 9/2022/ILACVN de 08/07/2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 123, de 11 de Julho de 2022, e a Portaria nº 22/2023/ILACVN de 14/09/2023, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 15 de Setembro de 2023.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Portaria nº 13/2025/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 15 de Julho de 2025.*